



Junta de Freguesia de Gaula
Mandato 2025-2029

ATA EM MINUTA N.º 24
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA
REALIZADA A 10 DE AGOSTO DE 2026

Nos termos e para os efeitos do nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e nº 4 do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo, foram aprovadas na reunião extraordinária da Junta de Freguesia de Gaula, de 10 de agosto de 2026, as propostas a seguir discriminadas, constituindo o presente documento, bem como o original da referida proposta, a Ata em Minuta:

Presenças: Andreia Micaela Gouveia - Presidente
Carlota Filipa Pereira Rodrigues - Secretária

A – POD - Período da Ordem do Dia:

Ponto 1 – Apreciação, discussão e votação: Atribuição de apoios (30 candidaturas no âmbito do Regulamento de apoio à aquisição de manuais e materiais escolares);
DELIBERAÇÃO N.º 195: Aprovado por unanimidade.

Ponto 2 – Aprovação da Ata em Minuta n.º 24.
DELIBERAÇÃO N.º 196: Aprovado por unanimidade.

Edifício Sede da Junta de Freguesia da Freguesia de Gaula, 10 de agosto de 2026.

A Presidente Andreia Micaela Gouveia

A Secretária Carlota Rodrigues